



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 889/279, no dia 02/02/2023.

Dispõe sobre a transferência de dotações entre categorias de despesas orçamentárias, na forma que especifica.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, VI, da Constituição Federal e o disposto no art. 29, da Lei Municipal nº 2427/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos, mediante acréscimos e reduções entre despesas correntes e/ou despesas de capital alocadas dentro do mesmo programa de trabalho alocado no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, recursos no montante total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme os seguintes detalhamentos:

Órgão:	8 - Secretaria de saúde
Unidade Orçamentária:	1 - Secretaria de saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	303
Programa:	2024
Ação:	283

Acréscimo	
Natureza/Despesa	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 7050
Valor	20.000,00
Fonte de Recursos	4050
Valor Total	20.000,00

Redução	
Natureza/Despesa	3.3.90.30.00 Material de Consumo 7019
Natureza/Despesa	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. - PJ 7020
Valor	8.000,00
Valor	12.000,00
Fonte de Recursos	4050
Valor Total	20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 01 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

